



PORTARIA Nº 360/2021

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 11/11/2021 a 10/12/2021, referentes ao período 2019/2020, à servidora **NAIA EMÍDIO DA SILVA LOPES**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
29/11/21 -
[Assinatura]

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

360

NOME: NAIÁ EMÍDIO DA SILVA LOPES
CPF: 050.841.336-21
RG: MG 10.488.259
LOTAÇÃO: SAÚDE (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, a serem concedidas a partir de 11/11/2021 a 10/12/2021.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

lançado

Tocantins/MG, 05 de Novembro de 2021.

NAIA EMÍDIO DA SILVA LOPES
Assinatura do(a) Requerente

naia Emidio da Silva Lopes

DEFERIDO EM: ____/____/____

ciente
05/11/2021



Leandro Quintino da Silva
Leandro Quintino da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUNTO
TOCANTINS - MG